

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 20/02/2025.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO COM O INSTITUTO BALEIA JUBARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público de partes do Museu Histórico de Santa Cruz situado na Rua Presidente Vargas, esquina com a Rua Coronel Simões e fundo com a Rua Tenente Coronel Paixão, em Santa Cruz, Aracruz-ES.

Art. 2º São partes do Museu Histórico de Santa Cruz que estão autorizadas para a utilização pelo INSTITUTO BALEIA JUBARTE:

- Sala Técnica Mini Auditório;
- Área externa anexa à edificação;
- Salão para exposição de algumas peças

Art. 3º A cessão de uso será efetivada mediante competente Termo de Cessão de Uso firmado entre Município de Aracruz e o INSTITUTO BALEIA JUBARTE.

Art. 4º A cessão de uso de que trata o Art. 1º terá como finalidade a implantação do Polo de Educação Ambiental e Base de Apoio à operacionalização do Turismo de Observação de Baleias na Vila de Santa Cruz.

Art. 5º O prazo de permanência relativo à cessão de uso do imóvel, será de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo, a critério das partes.

Art. 6º A cessão será sem ônus para a cessionária, sendo permitida a realização de pequenas reformas ou reparos que entender necessárias no imóvel, desde que observados todos os ditames da legislação aplicável, normas e condicionantes do bem imóvel em questão e, que as despesas corram por conta do cessionário.

Parágrafo único. Será de responsabilidade do cessionário o pagamento dos valores destinados ao uso e proveito do bem, como água, energia, gás, telefonia, ou qualquer outro encargo/contribuição/taxas tributárias ou não, decorrentes da atividade que



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003500340031003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em 21/02/2025 15:16

Checksum: **3E7D5F9F17DDB210B2D578E0F2C823BFDCF31475AB01D123054E932C788E1DCE**

